



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Departamento de Matemática**

PROGRESSÃO VERTICAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO DA CLASSE C PARA CLASSE D

Requisitos necessários:

- Dois anos, no mínimo, no último nível da Classe C em regime de dedicação exclusiva;
- Possuir título de Doutor;
- Aprovação em avaliação de desempenho acadêmico.

Documentação necessária:

- [Requerimento de progressão funcional vertical dirigido à PROGEP](#);
- Relatório individual Docente (de todas as atividades desenvolvidas nos quatro períodos letivos englobados pelo biênio utilizado na progressão);
- Documentos Comprobatórios das atividades contidas no Relatório Individual (produção intelectual, declarações, certidões, etc);
- Declaração de progressões funcionais (emitida pela CPPD);
- Diploma de Doutor (frente e verso)
- Declarações de Disciplinas Ministradas (emitida diretamente do SIGAA);
- Currículo Lattes, assinado na última folha.

Fluxo do processo:

1º Passo: O(A) docente deve, **primeiramente**, solicitar declaração de progressões funcionais à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) por meio do e-mail: cppd@progep.ufpb.br;

2º Passo: Abrir processo eletrônico no **SIPAC** contendo os documentos descritos no item **Documentação Necessária**;

3º Passo: Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Pessoal Docente;

4º Passo: O CONSEPE designará uma banca examinadora para avaliar o desempenho acadêmico do (a) docente;

5º Passo: O processo será acompanhado pela CPPD;

6º Passo: A banca examinadora, no prazo de dez dias, contados do recebimento do processo, concluirá a avaliação e apresentará o relatório à apreciação da CPPD e posterior decisão do Reitor.

Referências:

[Resolução CONSEPE nº 37/99](#) (Estabelece o Sistema de Acompanhamento e Avaliação das Atividades do Magistério Superior para efeito de Progressão Funcional Horizontal e Vertical e dá outras providências);

[Resolução CONSEPE nº 03/2000](#) (Inclui o parágrafo 7º no art. 6º da Resolução nº 37/99 e dá outras providências);

[Resolução CONSEPE nº 06/2001](#) (Altera alguns itens da resolução 37/99);

[Resolução CONSEPE nº 54/2006](#) (Estabelece o Sistema de Avaliação das Atividades do Magistério Superior para efeito de Progressão Funcional para a Classe de Professor Associado e dá outras providências);

[Resolução CONSEPE nº 14/2008](#) (Altera dispositivos da resolução 54/2006);

[Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012;

[Carta de Serviços](#) – PROGEP/UFPB.

Observações Gerais:

Informamos que este manual visa subsidiar a elaboração de processos de progressão funcional e que as resoluções devem ser utilizadas como fonte primária de referência.